



**PORTARIA Nº 105, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal*

*14/06/23*

*Secretaria Municipal de  
Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO  
EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA  
DIONE VIANA ROCHA VARCACIO  
FERREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Nível Superior, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 15%, e o parecer nº 27/2023, processo nº 210961/2022 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Nível Superior, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do salário base da servidora **DIONE VIANA ROCHA VARCACIO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023.**

  
**ARLINDA CAROLINE PÊRES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 2373/2022